



LEI Nº 6.946, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROMULGADA

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA PAULO ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA PAULO ANTÔNIO QUINTINO DE SOUZA** a antiga Rua Cinco, localizada no Loteamento Maurício de Nassau, bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE, iniciando entre a Praça 01 e a quadra F1, lote 1, e terminando entre a Praça 01 e quadra F1, lote 3.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta